



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0007/2015 - LOA

Data: 15/10/2015

Hora: 09:26

Página: 7 de 10

4

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

04 - Requer inclusão de despesa para construção de delegacias do Departamento de Polícia Federal, no valor de R\$ 70.000.000,00. Programa 2081; Ação 15F9. Meta 4.

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Justiça e Segurança Pública

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264 Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

174 Polícia Federal

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Dep. de Polícia Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

06.181.2081.15F9

Aprimoramento Institucional da Polícia Federal

Construção de Delegacias do Departamento de Polícia Federal - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Obra concluída(unidade)

QUANTIDADE

4

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

70.000.000

TOTAL

70.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

004411

100

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

70.000.000

TOTAL

70.000.000

JUSTIFICATIVA

O objetivo da emenda é assegurar à Polícia Federal a estruturação de suas delegacias regionais através da construção de suas sedes próprias, a fim de coibir a atuação do crime organizado em cidades de grande e médio portes em diversos pontos do País, como Divinópolis, em Minas Gerais, cidade-pólo da região centro-oeste do Estado - importante eixo rododiferroviário e aéreo -, que devido à sua localização estratégica integra a rota de tráfico de drogas em nível nacional e até mesmo internacional.

Objetiva ainda, possibilitar a construção de outras unidades e também a realização de obras de infraestrutura para o Departamento de Polícia Federal.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5001 - Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org